LEI nº 2274, de 11 de junho de 1.997.
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 1998 a 2001 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Plano Plurianual do Município de Leme, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 11 de junho de 1.997.

NILO SÉRGIO PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROJETO DE LEI

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (1998 A 2001)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

Plano Plurianual de Investimentos 1998/2001

INVESTIMENTOS	OBJETIVOS
01- PROCESSO LEGISLATIVO	
01-01 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a Câmara Municipal de Moveis e Equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo
01-02 Reforma e ampliação de prédio	Adequar o prédio existente para abrigar Salas de bancadas, melhorar as disposições do setor Administrativo, Presidência e Assessoria
02- GOVERNO	
02-01 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dar ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Governo melhores condições de atendimento às determinações do Sr Prefeito Municipal, tornando esse setor de vital importância para a Administração Municipal, em ações políticas e de orientação efetiva na Administração Municipal.
03 PLANEJAMENTO URBANO/ URBANIZAÇÃO/ OBRAS	
03-01 Urbanização de Avenidas	Urbanização da continuação da Av Joaquim Lopes Águilla e implantação da marginal esquerda do córrego Serelepe. Urbanização das áreas adjacentes aos trilhos da Fepasa

03-02 Desapropriações	Desapropriações necessárias à abertura de avenidas e ruas em diversas áreas da zona urbana
03-03 Construção e Urbanização de Parques	Construção do Parque das Antenas, Urbanização do Parque da Gloria, Urbanização da Marginal do córrego Água Espraiada, Urbanização do Parque do Serelepe
03-04 Pavimentação de Marginais	Pavimentação de avenidas marginais da via Anhanguera
03-05 Distrito Industrial	Desapropriação de áreas para implantação de Distrito Industrial
03-06 Centro Cívico Cultural	Reforma da praça Manoel Leme com a construção do centro Civico-Cultural
03-07 Terminal Rodoviário	Construção do Terminal Rodoviário
03-08 Canalização	Canalização e Arborização do córrego Batinga
03-09 Construção de Travessias	Execução da travessia da linha da Fepasa com a continuação da Av Carlos Bonfanti
03-10 Construção de Galerias	Construção de galerias de águas pluviais
03-11 Abertura de Avenidas	Avenidas Diametrais norte-sul e leste-oeste

04- ADMINISTRAÇÃO / OBRAS

04-01 Construção de um almoxarifado municipal	Dar melhor segurança à guarda de materiais bem como melhorar o controle de entrada e saída dos mesmos

04-02 Construção ou aquisição de um Imóvel para instalação do Paço Municipal ou reforma adptações e ampliação dos prédios atuais que abrigam as Secretarias e Sede do Governo Municipal	Dar melhores condições de trabalho aos funcionários, bem como melhorar as instalações das diversas Secretarias, divisões e setores para o atendimento ao público
04-03 Construção ou adequação de prédio para o arquivo morto	Modernizar os serviços de arquivos, inclusive com sistema de microfilmagem, dando maior tempo de guarda e permanência dos documentos
04-04 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a municipalidade de móveis e equipamentos modernos, no sentido de melhorar as condições de trabalho e atendimento ao Público
04-05 Instalação de Centro de Processamento de Dados	Modernizar os serviços, interligados uniformizando os sistemas de computação de dados em uso, para agilizar as informações assegurando maior grau de confiança nos dados
04-06 Elaboração e implantação da Caixa de Previdência Municipal	Dar a municipalidade e os servidores os meios financeiros que visem prover as aposentadorias atuais e futuras com toda segurança sem afetar as finanças municipais
04-07 Aquisição de máquina xerox	Agilizar os serviços de arquivo e prontuários da Secretaria
04-08 Aumento de quadro de pessoal para expansão dos serviços públicos, bem como adequação às necessidades estabelecidas pelo Plano Plurianual	Adequar o quadro de pessoal da P.M.L. visando atendimento das diretrizes traçadas pela municipalidade

04-09 Aumento real de salário e concessões de vantagens de ordem pecuniária ao servidor, nos limites legais	Adequar os vencimentos dos servidores à realidade
04-10 Criação de cargos e alteração da estrutura de carreira para atender ampliação dos serviços públicos	Possibilitar a execução dos programas traçados até a realização de concursos públicos
04-11 Realização de concursos públicos	Em atendimento á Legislação Vigente
04-12 Participação em cursos, seminários e palestras	Atualização e aperfeiçoamento profissional de servidores
04-13 Contrato de prestação de serviços de: a) Centrais Telefônicas b) Máquinas de escrever e Calcular c) Equipamentos de informática	Possibilitar perfeitas condições de uso
04-14 Aquisição de linhas telefônicas	Atender às necessidades de comunicações, interna e externa de toda a municipalidade
04-15 Aquisição de aparelhos telefônicos com conexões completas	Para ampliação em locais amplos, possibilitando melhores condições de comunicação aos servidores
04-16 Implantação de sistema de controle de pessoal, composto de cartão magnético	Modernizar e agilizar o sistema de controle de ponto
04-17 Restruturação Administrativa	Dotar a Prefeitura de uma estrutura moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos à coletividade

05 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
05-01 Aquisição de Equipamentos	Modernizar os serviços da receita, controle interno e controle financeiro, agilizando as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados
06 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / OBRAS	
06-01 Ampliação, Adequação e Reforma do prédio da Secretaria da Educação e do Setor de Merenda (Cozinha Piloto)	Assegurar as condições higiênico-pedagogicas do prédio
06-02 Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipar as varias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes
06-03 Educação Infantil	
06-03-01 Construção, instalação e ampliação de creches	Atendimento às crianças de 0 a 3 anos, ampliação e adequação das creches existentes e construção de outras
06-03-02 Aquisição de equipamentos e material permanente	Favorecer o ambiente educativo de qualidade
06-03-03 Aquisição de material pedagógico e de consumo	Favorecer o processo de estimulação
06-03-04 L.D.B.-Artigo.70 -Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:	Disciplinar a Aplicação das verbas para o Ensino Fundamental e valorização do magistério.

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precípuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
V - realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
VI - concessão de bolsas de estudos a alunos de escola públicas e privadas;
VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

06-03-05 Decreto nº 40.673 de 16/02/96 Municipalização do Ensino Fundamental	Fortalecer a autonomia do Poder Municipal e o controle das atividades escolares pelas comunidades.
06-04 Pré- Escolas	
06-04-01 Construção, adequação e ampliação de prédios para atendimentos à alunos de 4 a 6 anos	Assegurar a escolaridade nesta faixa etária
06-04-02 Aquisição de equipamentos e material permanente	Favorecer o desenvolvimento da criança
06-04-03 Construção e reforma de play ground	Possibilitar a socialização, recreação e o desenvolvimento

06-04-04- Aquisição de material pedagógico e multimeios.	Favorecer o enriquecimento curricular.
06-05- Ensino Fundamental	
06-05-01- Ampliação, adequação e reforma de unidades escolares municipais e estaduais.	Dar melhor condição de segurança às crianças que frequetam as escolas municipais e estaduais.
06-05-02- Construção de unidades escolares.	Garantir o acesso para a demanda escolar do município.
06-05-03- Aquisição de veículos.	Assegurar o transporte das crianças que frequentam as escolas de primeiro grau.
06-05-04- Aquisição de material pedagógico e multimeios.	Favorecer a aprendizagem das crianças de primeiro grau.
06-05-05-Criação de espaços, equipamentos permanentes e de consumos para implantação e implementação de Projetos Educativos, curriculares e extracurriculares.	Favorecer a formação das crianças de primeiro grau.
06-06- Educação Especial.	
06-06-01- Instalação de espaço para atendimento diferenciado da criança em conformidades às suas dificuldades, defasagem idade/série e excepcionalidades mental e auditiva.	Atendimento educacional especializado às crianças com problemas de aprendizagem e aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
06-06-02- Aquisição de equipamentos e material permanente.	Favorecer ensino de qualidade.

06-06-02 Aquisição de equipamentos e material permanente	Favorecer ensino de qualidade
06-07 Supletivo	
06-07-01 Instalação de espaço para atendimento de alunos que não tiveram acesso ao ensino na idade	Erradicar o analfabetismo
06-07-02 Aquisição de material pedagógico e multimeios	Favorecer o enriquecimento curricular

7. SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

7-01- Extensão da rede de energia elétrica e iluminação publica	Iluminar ruas e dotar de energia elétrica os locais ainda desprovidos desses benefícios
7-02 Construção e reforma de praças e jardins	Construir praças nos locais projetados para tal finalidade e efetuar melhorias nas praças existentes
7-03 Construção de um velório municipal e construção de ossário e reforma de cemitério	Dotar o município de um velório junto ao cemitério São João Batista, considerando que o já existente está se tornando pequeno e sem condições necessárias.
7-04 Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Equipar o setor de serviços municipais de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o bom desempenho de suas finalidades.
7-05 Instalação da Guarda Municipal	Proteger o patrimônio municipal
7-06 Construção da sede da Companhia de Policia Militar	Para instalar adequadamente a Policia Militar.
7-07 Construção da sede da Guarda Municipal	Para instalar adequadamente a Guarda Municipal.
7-08 Construção da sede do Corpo de Bombeiros.	Para instalar adequadamente o Corpo de Bombeiros.

7-09 Construção da Casa do Guarda Campo

Para acomodar o responsável pela Fiscalização do aeródromo.

7-10 Construção de prédio Administrativo do Aeroporto.

AtendimentoGeral dos serviços e Administração do Aeroporto.

7-11 Equipamentos e Materiais Permanentes para a Guarda Municipal.

Para desempenhar função de fiscalização e rondas.

7-11-01 Aquisição de 2 (dois) veículos equipados com rádio, sirene e giroflex para a Guarda Municipal.

Para comunicação da base com as viaturas.

7-11-02 Aquisição de um rádio base para controle central da Guarda Municipal.

Para centralizar o atendimento e controle da prestação de serviços da Base.

7-11-03 Aquisição de 05(cinco) rádios de comunicação tipo HT

Para melhorar a comunicação do patrulhamento com a sede da G.M.

7-12 Construção, Operação e Manutenção de uma Fábrica de Blocos, Tubos, Postes de Concreto.
7-13 Aquisição de Equipamento para Pulverização.
7-14 Construção, Reforma e Manutenção de Passarelas.
7-15 Reforma e Manutenção da Usina de Asfalto.
7-16 Aquisição de local e Construção de Estacionamento para Apreensão de Veículos Infratores.

Sub-Itens 7-11 a 7-33 - visam aprimorar os serviços Públicos, dotando-os de construções, equipamentos, veiculos e outros bens, com o objetivo de agilizar o atendimento na prestação de uma gama variada serviços ao povo de Leme.

7-17 Construção e Manutenção de Local para apreensão de Animais.
7-18 Construção e Aquisição de Equipamentos para Sala de Autópsia.

7-19 Aquisição de Telefones Celulares.
7-20 Equipamento de Operação Tapa Buraco.
7-21 Implantação e Manutenção do Plano de Orientação e Sinalização de Transito.
7-22 Criação da Guarda Ecológica.
7-23 Projeto, Implantação, Operação de Reflorestamento das Matas Ciliares.
7-24 Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análise de Qualidade de Vida.
7-25 Aquisição de Terreno Para Aterro Sanitário.
7-26 Projeto, Implantação e Operação do Aterro Sanitário.
7-27 Construção, Implantação, Operação e Manutenção de uma Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos.
7-28 Implantação e Operação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares.
7-29 Implantação, Controle e Operação da Coleta de Resíduos Industriais.

7-30 Construção, Operação e Manutenção do Incinerador de Resíduos Hospitalares.
7-31 Serviço Telefônico de Ligação Gratuita para Facilitar o Acesso do Contribuinte às Informações.
7-32 Construção de um novo Cemitério ou Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Existente
7-33 Reforma e Manutenção do Cemitério.
- Construção do Ossario
- Melhorias nas Instalações Elétricas (Iluminação) do Cemitério
- Melhorias nas Instalações Hidráulicas do Cemitério

7-34 Implantação de Serviços Funerarios Municipais	
8. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS.	
8-01 Construção de Pontes em estradas municipais	Construção de pontes nas diversas estradas vicinais que ligam o município.
8-02 Implantação e pavimentação de Estradas Vicinais.	Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros do município.
8-03 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar o setor de transportes rodoviários de móveis e arquivos.
8-04 Aquisição de motoniveladoras, maquinas de esteira, pá carregadeiras, rolo vibrador, retroescavaeiras, acabadora de asfalto, escavadeira hidráulica, pé-de-carneiro, caminhão prancha, caminhão tipo guincho, caminhões tipo Basculante Toco, caminhões leves, caminhão com equipamento para desentupir galerias e caminhões com caçamba para coleta de lixo, trator, carreta para trator, roçadeiras tipo Costal, roçadeiras para acoplamento em trator.	Completar a frota do município de maquinário próprio da manutenção.
8-05Transportes Urbanos	
8-05 Aquisição de veículos utilitários, veículos tipo automóvel e ônibus.	Completar a frota do município de maquinário próprio da manutenção.
8-06 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar o setor de transportes urbanos de móveis e arquivos.

9. SAÚDE / OBRAS

9.1. Programa de capacitação de pessoal	**01.01 -** Estruturar programas de saúde : criança, mulher, adultos (idosos, diabéticos, hipertenso, trabalhador), saúde mental, adolescentes, etc, promovendo treinamentos específicos. **01.02 -** Melhorar a qualidade e a resolutividade do atendimento e consequentemente diminuir encaminhamentos, internações desnecessárias, índices de mortalidade neo-natal. **01.03** -Ampliar atendimentos de especialidades.
9.2. Ampliação do quadro de pessoal criando cargos inexistentes	**02.01** - ampliar o número de atendimento nas áreas de otdontologia, saúde mental, gineco, obstetrícia e especialidades médicas como cardiologia, cirurgia, etc. **02.02 -** Realizar campanhas preventivas e educativas como vacinação do escolar, do adulto, gestantes, canina, prevenção, cáries, hipertensão, esporte e saúde, câncer de mama e ginecologia e outras.
9.3. Municipalização e capacitação de ações de vigilância sanitária e epidemiológica	**03.01** - Estruturar equipe de vigilância sanitária e epidemiologica par atuação abrangente e agil.
9.04 - Informatização da rede de postos de saúde municipais.	**04.01 -** Agilizar agendamentos. **04.02 -** Controle dos atendimentos **04.03 -** Visando diminuir filas nos

atendimentos diários.

9.05 - Construção de Depósito de medicamentos, equipamentos e material de consumo.	**05.01** - Manter a eficácia do produto. **05.02** - Facilitar controle de estoque.
9.06 - Ampliação e reforma dos Postos de saúde municipais.	**06.01** - Melhorar aparência **06.02** - Ampliar capacidade de atendimento.
9.07 - Construção de Lavanderia centralizada no Centro Médico Integrado	**07.01** - Lavagem de roupa contaminada diminuindo os riscos de infecções cruzadas.
9.08 - Construção de central de ambulância, garagem e sala de estar para os motoristas e sala de telefone.	**08.01** - Promover controle adequado das saídas dos veículos, gastos e manutenção.
9.09 - Construção de canil municipal e centro de Zoonozes.	**09.01** - Promover controle da raiva animal, vacinação de rotina, observação e apreensão de animais suspeitos e errantes. **09.02** - Controle de doenças causadas por vetores (Dengue, Leptospirose, Febre Aftosa, etc.).
9.10 - Equipamentos de Lavanderia Central:	**10.01** - Equipar Lavanderia Central.
9.11 - Equipamentos para o Centro Médico Integrado:	**11.01** - Ampliar o número de atendimentos especializados. **11.02** - Diminuir números de encaminhamentos.

9.12 - Gabinetes Odontológicos:
=> 03 Equipamentos Odontológicos completos, com Canetas, aparelho de Foco, Amalgamador e aparelho de Ultrassom;
=> 01 aparelho de RX Odontológico

12.01 - Ampliar o número de atendimentos.
12.02 - Realizar procedimentos especializados.

9.13 - Equipamentos de Informática e Xerox para Saúde.

13.01 - Modernizar e agilizar a divulgação de documentos, agendamento de consultas, evitar duplicidades de atendimentos e exames.

9.14 - Equipamentos para o Centro de Desnutridos (geladeira, fogão industrial, utensílios, berços, mesas, cadeiras, material recreação, etc).

14.01 - Diminuir a incidência de desnutridos no município.

9.15 - Utilitário tipo Kombi ou similar

15.01 - Transportes de pacientes para consultas, bota-de-una e fisioterapia.

9.16 - Sete Ambulância para os P.s.M. e uma Unidade Móvel tipo UTI.

16.01 - Para remoção de pacientes urgentes.

9.17 - Um Veículo para Vigilância Epidemiológica e Assist. Sociais.

17.01 - Visitar pessoas com hanseníanses.

9.18 - Uma camionete para apreensão de animais.

18.01 - Levar animais errantes para canil.

9.19 - Uma Pick/up para equipe de Zoonozes.

19.01 - Levar equipe, equipamentos de pulverização, etc.

9-20 - Convênio com a Santa Casa de Misericórdia para prestação de serviço de urgência.	Prestar Assistência às emergências de forma segura, com retaguarda adequada a este tipo de atendimento
10. PROMOÇÃO SOCIAL / OBRAS	
10.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	**01.01** - Equipar o setor de promoção social e de assistência, de móveis, arquivos e máquinas de escrever.
10.02 - Construção de uma Unidade para Promoção Social	**02.01** - Oferecer um tratamento adequado aos cursos e programas de iniciativas da Promoção.
10.03 - Aquisição de Veículo	**03.01** - Adquirir veículo para os serviços da Promoção Social.
10.04 - Reforma do Prédio	**04.01** - Reformar e adequar o atual prédio da PromoçãoSocial.
10.05 - Aquisição de equipamentos e material permanente	**05.01** - Equipar o setor de promoção social e de assistência, de móveis, arquivos e máquinas de escrever.
10.06 - Construção de prédio apropriado para a realização de palestras, de cursos tais como: datilografia, computação, corte/costura; cabeleireira, manicure/pedicure, artesanato, cadernos escolares, cursos semi-profissionalizantes, etc, dotando ainda referido prédio de sala de TV, videoteca, etc.	**06.01** - Dotar esta Secretaria de um prédio onde possam ser implantado os diversos projetos sociais que visem a melhoria do nível de vida de nossos usuários.

10.07 - Aquisição de veículos	**07.01** - Adquirir veículos para os serviços da promoção.
10.08 - *Informatização*	**08.01** - Agilizar e melhorar os serviços desta Secretaria.
10.09 - Aquisição de linha telefônica e *PABX*	**09.01** - Descongestionar e melhorar a comunicação telefônica desta Secretaria, tendo em vista a demanda excessiva de nossas linhas telefônicas.
10-10- Plano Municipal de Assistência Social.	**10-01**- Desenvolvimento de programas e projetos visando o enfrentamento a pobreza através do atendimento à familia; à criança e adolescente em situação de risco; à pessoa portadora de deficiência; ao idoso e demais projetos que visem o bem estar bio-psico-social e o resgate da cidadania.

11. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

11.01 - Fundo de desenvolvimento municipal(PRODEM) LEI Nº 2153	**01.01** - Aplicação de recursos para o desenvolvimento econômico e social do município mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos em consonância com o plano de desenvolvimento municipal.

11.02 - Estabelecimento de novos convênios da Escola Técnica Estadual Dep. Salim Sedeh vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paul Souza(Convênio firmado com a Prefeitura de 04/09/95)	**02.01** - Criação de cursos necessários, bem como montagem de laboratório para implantação de cursos necessários para complementar a mão de obra para a indústria, comércio e agricultura.
11.03 - Convênios junto ao SENAI, SENAC, SEBRAE, FIESP, CIESP e outras ONGs.	**03.01** - Finalidade básica de se estabelecer parceria com cursos, aprendizagem, treinamentos, projetos especiais, que visam o desenvolvimento municipal, social e econômico.
11.04 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Lei nº 2.233 (Municipalização da Agricultura).	**04.01** -Geração de maiores recursos e controle de fiscalização da atuais propriedades agropecuárias do município com a finalidade maior transferência de tecnologia, produtividade e qualidade
11.05 - FAPIL - Presença da Prefeitura através da Secretaria da Agricultura, Industria e comércio de Leme em parceria com o SEBRAE.	**05.01**- Incentivos para maior divulgação de gerações de produtos no município através da indústria, agropecuária e serviços.
11.06 - Participação em organizações de datas comemorativas para melhor decoração do centro da cidade.	**06.01** - Aumento e apoio ao comércio em datas sugestivas, visando o lazer e propiciando um comércio mais ativo e atraente ao cidadãos lemenses.

11-07- Aquisição do bem imóvel e de todas instalações e benfeitorias localizado a Rua Victorio Thomazotti nº 105 -Vila Sta Rita.	Aumentar e reforçar a produção e distribuição de hortifrutigranjeiros e pescado.
11-08- Silo de armazenamento (Incentivos Fiscais e geração de financiamentos).	Estabelecer maior controle e conservação de safras de grãos originarias do município, possibilitando a menor perda ao produtos rural.
11-09- Distrito Industrial desapropriação da agropecuaria santana e da área de propriedade do Sr.Orlando Sbrissa. Lei nº 1030.	Ampliação da área atual do distrito industrial existente, já que o município não possui alternativas atuais de oferecimento para novas implantações de indústrias.

12. MEIO AMBIENTE

12.01 - Universidade Livre do Meio Ambiente a) Realização de cursos destinados à população em geral e aos profissionais que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente; b) Criação de um banco de dados ambiental; c) Realização de pesquisas sobre questões ambientais e oferta de informações e ao apoio às pesquisas que se realizem nesta área; d) cooperação técnica e intercâmbio com entidades locais, estaduais, nacionais e internacionais vinculadas ao	Conscientizar e educar crianças, jovens e adultos da importância da preservação do Meio Ambiente e desenvolver pesquisas com projetos de Cultura e Pesquisas com as Entidades Cientificas. Visa pesquisa, orientação técnica, cooperação e intercâmbio, com áreas diversas vinculadas ao tema: Ambientalismo.

tema;
e) Desenvolver projetos específicos para instituições e empresas privadas.
- Realização de convênios com Entidades científicas e Culturais.

12.02 - PARQUE ECOLÓGICO "MOURÃO".

Manutenção em Geral
- Desassoreamento do Lago 4.
- Reformas das Ilhas do Lago 2.
- Reforma e Ampliação no Recinto dos Macacos.
- Reforma e Ampliação do Setor Extra e Cozinha.
- Reforma e Ampliação do Recinto das Aves.
- Construção de Sanitários Públicos.
- Construção de Recinto para Cobras.
- Aquisição de Animais.
- Aquisição e Implantação de Material para Identificação e Controle de Animais no Parque Ecológico "Mourão".
- Reforma e Ampliação da Área Destinada às Atividades de Educação Ambiental no Parque Ecológico "Mourão".
- Realização de Convênios com Entidades Científicas e Culturais.

Visa-se desassoriamento e reformas gerais para dar um melhor visual ao local e conforto aos visitantes do Parque e uma melhor adequação dos viveiros e melhor acomodação das aves, repteis e outros...
Incentivar atividades ambientais e ecologicas no Parque

12.03 - ECOTURISMO

- Levantamento das Áreas com Potencial.
-Definição das Normas para Realização.
-Implantação das Atividades de Ecoturismo no Município.

Visa implantar futuramente o Ecoturismo no local e adjacências

13. CULTURA

13.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**01.01** - Dar melhores condições às instalações da Biblioteca pública, Casa da Cultura, para promoções culturais e sociais da população oferecendo meios de pesquisas e laser.
13.02 -Construção do Teatro Municipal	Itens 13-02 a 1303 Sub-Itens 1 a 11
13.03 - Implantção de Projetos Culturais **1.** Teatro Mambembe A arte de interpretar pelas ruas. **2.** Um Reencontro com o Folclore. Resgate as histórias, cantigas, danças como a Catira, Folia de Rei, Bumba Meu Boi ... **3.** Teatro de Fantoches. As crianças criando, confeccionando e interpretando suas histórias. **4.** Vida Longa com arte. Projeto específico à terceira idade, onde será desenvolvidos: Teatro, Música, dança e Artes Plásticas. **5.** Arquivo Histórico de Leme. Centro de documentações e pesquisas. **6.** Histórias Contadas. coleta de relatos de pessoas antigas da cidade, construindo assim os fatos da história. **7.** Festival de Música. descoberta de novos talentos e valorização do músico lemense, nos diversos estilos musicais: Rap, Rock, Sertanejo, MPB.	Visa incrementar a Cultura em nosso Município em todos os setores possiveis

8- Fazendo Arte nos bairros. Oficinas nos Bairros, artes plásticas, Dança, Música, Pintura em tecido, Artesanato, Crochê, Tricô, Corte e Costura, Confecção de bonecas, Chinelos, Abrangendo o público: Infantil, Adulto e Terceira Idade.
9- Hora de contar estórias.
10- A Arte da Dança. Oficinas de Dança: Infantil, Juvenil, Adulto e Terceira Idade.
11- Imprensa Cultural , Jornal específico da Cultura.

14- ESPORTES E TURISMO / OBRAS

14-01- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Secretaria de móveis e equipamentos para melhor adequação de suas atividades e instalar adequadamente os vários setores da área de esportes dando-lhe melhores condições de trabalho.
14-02- Construção e Reforma de Conjuntos Poliesportivos	Oferecer condições à coletividade para o melhor desempenho de práticas desportivas e de competição.
14-03- Reforma das Quadras Poliesportivas	Oferecer condições para melhor atender as necessidades básicas de lazer e de esporte, da população local.
14-04- Construção e Reforma de Campos de Futebol	Oferecer condições aos esportistas para pratica do esporte amador.
14-05- Construção e Reforma de Ginásios de Esportes	Melhor desenvolvimento da prática esportiva, oferecendo condições técnicas e competitivas aos atletas
14-06- Reforma das Praças e Parques de Recreação	Oferecer à população melhores condições de lazer e de recreação.
14-07- Aquisição e Implantação do Sistema Computadorizado.	Instalação de sistema específico para melhor controle das atividades esportivas e dos alunos que freqüentam as escolas da Secretaria de Esportes e Turismo.

14-08- Aquisição de 1(um) ônibus para transporte de atletas.	Melhorar o atendimento no deslocamento das equipes para fora do Município.
14-09- Aquisição de 2(duas) peruas tipo Kombi.	Transportar os atletas nas competições e desenvolver as atividades de manutenção da Secretaria.
14-10- Construção de Campos de Malha e Bocha nos Bairros Periféricos	Oferecer melhores condições e aproveitamento das horas à população.
14-11- Construção de cobertura da arquibancada numerada e cadeiras cativas do Estádio Municipal "Bruno Lazzarini".	Proporcionar condições de apresentação de shows, alem das apresentações esportivas.
14-12- Construção de 1(uma) casa no Estádio Municipal "Eugênio Dellai".	Proporcionar melhores condições de vigilância, com moradia para zelador.
14-13- Reconstrução dos vestiários e de construção de cobertura do Jardim Capitólio.	Melhor atendimento aos alunos das escolinhas da Secretaria de Esportes e Turismo e oferecer condições de uso para competições esportivas.
14-14- Transformação do campo de futebol "Manoel M. Prado"(Vila Eroise) em Praça Poliesportiva.	Dotar a região de um conjunto poliesportivo para atender às necessidades básicas de lazer e esporte.
14-15- Construção de Piscina	Dotar o município de Centro Aquático para desenvolvimento e aprimoramento da modalidade esportiva.

15-01 NEGÓCIOS JURÍDICOS

15-01- Aquisição de novos computadores e equipamentos de informática:	Visa facilitar o bom andamento dos serviços a modernização dos mesmos, de controle de leis e suas alterações, permitindo que estejam sempre atualizados e integrados aos Tribunais e bibliotecas Juridicas. Melhor controle de processos em andamento e do arquivo morto, patrimonios, atos e contratos;
15-02- Implantação de sistema computadorizado - rede:	Integrar a Secretaria de Negocios Juridicos à Secretaria da Fazenda, para fins de maior agilidade da cobrança amigavel e ou judicial do credito Tributario, e as outras Secretarias ou Setores do Municipio.
15-03- Aquisição de equipamentos e material permanente:	Instalar mais confortavelmenteos funcionarios.
15-04- Assinatura de revistas jurídicas, livros especializados e correlatos:	Objetiva a atualização de nossa biblioteca.
15-05- Cursos, Seminarios e Palestras:	Atulizar e aperfeiçoar os Senhores Procuradores e Assessores jurídicos.

16- OBRAS / SAECIL / SANEAMENTO

16-01 Informatização e Modernização Administrativa.	Agilização Administrativa, aumento da eficiência e controle no atendimento ao Município.
16-02 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Equipar as várias Unidades Administrativas com Móveis e Equipamentos de trabalho tornando-os mais eficientes.
16-03 Aquisição , Reforma e Manutenção de Maquinas e Veículos.	Complementar, Renovar e Recuperar a Frota de Maquinas e Veículos que estiverem em parte Obsoletos
16-04 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Duplicar o abastecimento de água na sede do município para atender as necessidades
16-05 Ampliação da Rede de Água	Ampliar a rede de água na sede do municipio, atendendo o crescimento Populacional
16-06 Ampliação de Rede de Esgoto	Ampliar a rede de esgoto na sede do municipio, atendendo a demanda
16-07 Construção de Sub-adutora de Água	Aumento da captação de água para atender a população
16-08 Construção de Reservatório Elevados	Ampliar o armazenamento

16-09 Aquisição de Área Própria para tratamento de Esgoto	Solução definitiva da Poluição Ambiental dos córregos e rios que cortam a cidade
16-10 Implantação de Emissários para tratamento de esgoto - ETE	Solucionar definitivamente o problema de tratamento de esgoto em Leme.
16-11 Construção da estação de Tratamento de Esgoto	Área onde desembocara o Emissário de Esgotos para posterior tratamento.
17 - Plano Comunitário de Melhoramentos , Convênios, Fundo Perdido, Financiamentos Públicos e Privados Empréstimos.	Executar programas estabelecidos entre Governos, exemplo: Saúde, Educação, Habitação, Programas Sociais, Saneamento Básico, Desenvolvimento Urbano.

Leme, 30 de Abril de 1997

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL